



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) – Ouvidoria: 0800 075 8101

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, IV, e c/c Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, do Processo Administrativo nº. 013/2019, no valor total mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), objetivando a contratação direta do Engenheiro Elétrico Sr. Délio Rangel de Oliveira, portador do CREA/BA nº. 050639950-8, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados, para acompanhamento, fiscalização e supervisão da operação da estação de transmissão da TV CÂMARA E RÁDIO CÂMARA em Barreiras que compõe a Rede Legislativa de Rádio e TV, habilitado para responsabilização de ART no Ministério das Comunicações, ANATEL, REDE LEGISLATIVA e CÂMARA DOS DEPUTADOS, possuindo CREA, habilitado conforme artigo 9º da Resolução CONFEA nº. 218/73, assessorando em todos os procedimentos necessários para a habilitação junto a ANATEL e Ministério das Comunicações, cumprindo todos os requisitos legais estabelecidos pelas normativas, e demais necessidades às normativas regulamentadas dos órgãos competentes.

Barreiras-Ba, 22 de janeiro de 2019.

**BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 013/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta do profissional abaixo identificado e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** DÉLIO RANGEL DE OLIVEIRA, portador do CREA/BA nº. 050639950-8.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de engenheiro, para acompanhamento, fiscalização e supervisão da operação da estação de transmissão da TV CÂMARA E RÁDIO CÂMARA em Barreiras que compõe a Rede Legislativa de Rádio e TV, habilitado para responsabilização de ART no Ministério das Comunicações, ANATEL, REDE LEGISLATIVA e CÂMARA DOS DEPUTADOS, possuindo CREA, habilitado conforme artigo 9º da Resolução CONFEA nº. 218/73, assessorando em todos os procedimentos necessários para a habilitação junto a ANATEL e Ministério das Comunicações, cumprindo todos os requisitos legais estabelecidos pelas normativas, e demais necessidades às normativas regulamentadas dos órgãos competentes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, c/c Art. 13, IV, c/c Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Barreiras/BA, 22 de janeiro de 2019.

**EURICO QUEIROZ FILHO**  
Presidente do Legislativo